



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**[Revogado pela Resolução TRT3/GP 81/2017]**

**PORTARIA GP N. 145, DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

Altera a composição do Núcleo de Conciliação Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a posse dos membros da nova Administração deste Tribunal Regional para o biênio 2016/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição o Núcleo de Conciliação Permanente, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante o biênio 2016/2017 e designar os seguintes membros:

1) Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior, Vice-Corregedor do TRT da 3ª Região, Gestor de Metas;

2) Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima;

3) Juíza Adriana Goulart de Sena Orsini, Juíza Titular da 47ª. Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

e  
4) Juiz Ricardo Marcelo Silva, Juiz da Central de Conciliação de 2º. Grau;

5) Servidora Patrícia Motter Guimarães, Secretaria da Ouvidoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÚLIO BERNARDO DO CARMO**  
Desembargador Presidente

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 15/03/2016, n. 1.938, p. 5)